

CARACTERÍSTICAS E HETEROGENEIDADE DO EMPREGO DOMÉSTICO NO BRASIL

CHARACTERISTICS AND HETEROGENEITY OF DOMESTIC EMPLOYMENT IN BRAZIL

Luana Junqueira Dias Myrrha^(*)
Simone Wajnman^(**)

RESUMO

O objetivo deste trabalho é analisar descritivamente o emprego doméstico verificando a heterogeneidade dessa ocupação por meio do delineamento dos distintos perfis das empregadas domésticas. Para caracterizar essa heterogeneidade, no que diz respeito a algumas características demográficas e socioeconômicas, utilizou-se o método *Grade of Membership* (GoM). O estudo foi realizado a partir dos dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD dos anos 1992, 1998 e 2004. Constatou-se que, apesar do baixo nível de formalidade dessa ocupação, o processo de formalização dos anos noventa pode ser considerado como contínuo até os anos recentes, na medida em que houve uma redução na proporção de trabalhadoras mensalistas sem carteira e um aumento na representatividade de outros subgrupos, principalmente das mensalistas com carteira. O método GoM delineou quatro perfis típicos do trabalho doméstico. Este resultado confirma o alto grau de diversidade presente entre essas trabalhadoras e revela que dentro da ocupação doméstica existem mulheres que convivem com situações de maior precariedade e também mulheres que vivenciam um trabalho mais estável e bem remunerado. Cerca de um terço dessas trabalhadoras foram incluídas no grupo mais instável significando que quase 6% da força de trabalho feminina está empregada no pior tipo de emprego doméstico.

Palavras-chave: emprego doméstico; heterogeneidade; informalidade; *grade of membership* (GoM); mensalista; diaristas.

ABSTRACT

The objective of this work is to analyze the domestic work describing and verifying the heterogeneity of this occupation through the delineation of the maid's distinct profiles. To characterize this heterogeneity, concerning to some demographic and socioeconomics characteristics, it was used the method *Grade of Membership* (GoM). The study was done through the data of "Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios" — PNAD of years 1992, 1998 and 2004. It was observed that, despite the low level of formality for this occupation, the process of formalization in the Nineties can be considered as continuous until the recent years, as there were some reduction in the ratio of monthly workers without contract and an increase in the representativity of other sub-groups, mainly for monthly workers. The GoM method delineated four typical profiles for housework. This result confirms the high degree of diversity among these workers and discloses that in the domestic occupation there are women who live with situations of more precariousness and also women who have a well remunerated and steadier work. About one third of these workers had been included in the most unstable group meaning that almost 6% of the feminine force of work is working in the worst type of domestic employment.

Key words: domestic employment, heterogeneity, informality, *grade of membership* (GoM), mensal workers, daily workers.

(*) Mestranda em Demografia, pelo Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional da Universidade Federal de Minas Gerais, e-mail: luana@cedeplar.ufmg.br.

(**) Doutora em Demografia pelo Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional da Universidade Federal de Minas Gerais, professora associada do Departamento de Demografia do Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional da Universidade Federal de Minas Gerais, e-mail: wajnman@cedeplar.ufmg.br.

INTRODUÇÃO

No Brasil e no mundo vem ocorrendo uma mudança significativa no papel da mulher na sociedade. Nos últimos 50 anos, esse processo se deu em três níveis bastante correlacionados: o crescimento da participação feminina no mercado de trabalho, o aumento da escolaridade feminina e a redução do tamanho das proles (menor nível de fecundidade) (WAJNMAN, 2006).

Os salários femininos passam a ter um papel cada vez mais significativo na formação das rendas familiares. Entretanto, as ocupações destinadas às mulheres são, predominantemente, extensões de afazeres taxados pela sociedade como característicos a esse sexo, em outras palavras, uma consequência da tradicional divisão sexual de tarefas. Como exemplos de trabalhos considerados típicos das mulheres tem-se: trabalho doméstico remunerado, de serviços auxiliares nos domicílios, de avanços tecnológicos na produção industrial de utensílios domésticos e de alimentos (FERNANDES & MENDONÇA, 2004).

É muito evidente a natureza feminina do emprego doméstico no Brasil. Isto porque os afazeres domésticos são tidos como responsabilidade da mulher, independente da sua situação social, sua posição na família e se trabalha fora (BRUSCHINI, 1990). Quando esses afazeres são realizados dentro do próprio lar, eles não são considerados como trabalho pelo fato de não existir uma remuneração capaz de movimentar a economia. No entanto, quando as mesmas atividades são realizadas por uma pessoa contratada para esse fim, mediante remuneração em bens ou espécie, passa a existir uma relação de trabalho, sob o rótulo de serviço ou emprego doméstico. Assim, as mesmas atividades têm significados diferentes para a economia, caso sejam realizadas como prestação de serviços remunerados, ou por alguém da família, em geral uma mulher, sem qualquer pagamento (BRUSCHINI, 1990).

Conseqüentemente, esta ocupação se caracteriza como uma profissão tipicamente feminina. E dois fatos evidenciam esta característica: o primeiro é que as mulheres representam cerca de 95% do total de pessoas ocupadas nesta classe trabalhadora (DIEESE, 2006); e o segundo é o significativo peso do emprego doméstico no conjunto da força de trabalho feminina, que se manteve praticamente em 20% durante a década de noventa (LIBERATO, 1999), e atualmente representam cerca de 18% de todas as trabalhadoras (BRUSCHINI *et al.*, 2000).

Entretanto, o serviço doméstico está entre as posições menos favoráveis e precárias, quanto ao vínculo de trabalho, à remuneração, à proteção social ou às condições de trabalho propriamente ditas (BRUSCHINI *et al.*, 2000). Estas particularidades evidenciam que considerável parte da PEA feminina é absorvida por um trabalho precário. E um dos principais causadores dessa situação é o alto grau de informalidade como consequência de uma legislação deficiente e da dificuldade de fiscalização inerente ao fato do trabalho ser realizado dentro das residências.

Uma outra característica notável do emprego doméstico, presente nas trabalhadoras, as quais representam a maior parte dessa atividade, é a segmentação em dois grupos distintos: as mensalistas que são as trabalhadoras com contrato mensal em um único domicí-

lio, e as diaristas que são aquelas que trabalham por conta própria em várias casas de família, recebendo por dia, semana ou mês. As diaristas, principalmente as sem carteira assinada, possuem uma maior renda, ao passo que trabalham na informalidade e não possuem um domicílio fixo como garantia de estabilidade. Já as mensalistas são mais frequentes que as diaristas na atividade, mas apresentam menores rendimentos. Estas diferenças, expressivas entre as profissionais domésticas, demonstram que existe uma certa heterogeneidade na ocupação.

Perante tais peculiaridades do serviço doméstico e sua relevante representatividade no mercado de trabalho feminino, este estudo se restringe às trabalhadoras domésticas e examina as características da ocupação como a composição etária, a escolaridade, o rendimento, a situação com a Previdência Social e a natureza do vínculo empregatício, para o ano de 2004. Por se tratar de uma atividade heterogênea, este trabalho também faz uma análise a respeito da divisão dessas profissionais em alguns subgrupos, a fim de verificar as diferenças existentes entre eles no que tange os aspectos da escolaridade, da composição etária, e dos rendimentos no ano de 2004. Outras investigações temporais foram realizadas nesta pesquisa: a evolução do emprego doméstico na força de trabalho feminina, uma comparação entre a evolução da escolaridade para as mulheres ocupadas e a evolução da mesma para as domésticas, e a evolução das mensalistas e diaristas, no período de 1992 a 2004.

A heterogeneidade presente no serviço doméstico permite supor que existam diferenças importantes entre as ocupadas nesta atividade. Por isso, além da análise descritiva definida no parágrafo anterior, este trabalho também realiza um estudo para delinear perfis de tais trabalhadoras que possibilitarão montar um quadro mais adequado para o serviço doméstico no Brasil. As variáveis foram selecionadas com o intuito de verificar diferentes aspectos do perfil dessas profissionais, tais como, características demográficas e socioeconômicas. O método utilizado para essa análise é o *Grade of Membership* (GoM) que baseia-se na teoria dos conjuntos nebulosos e será apresentado na seção de material e métodos. Por intermédio desse perfis, é possível verificar se realmente existe um alto grau de diversidade entre as trabalhadoras domésticas e também averiguar se os piores perfis absorvem grande parte dessas mulheres visto que esta ocupação é caracterizada como precária.

Para justificar a importância do tema e compreender os resultados obtidos, apresenta-se uma breve revisão bibliográfica sobre o emprego doméstico e sua evolução na década de noventa para o Brasil. Em seguida, estão sumarizadas algumas informações pertinentes quanto à fonte de dados utilizada no estudo, o processo da análise dos dados e a descrição do método utilizado neste trabalho. Assim, é apresentada a análise descritiva e expostos os principais resultados obtidos pelo método. E por fim, apresentam-se as considerações finais.

O EMPREGO DOMÉSTICO E SUA REGULAMENTAÇÃO

O empregado doméstico é definido pelo Ministério do Trabalho e Emprego como “qualquer pessoa física que presta serviços contínuos a um ou mais empregadores, em suas residências, de forma não eventual, contínua, subordinada, individual e mediante remuneração”.

ração, sem fins lucrativos”. E a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios — PNAD — define como serviço doméstico, aquele em que um chefe de família contrata uma pessoa, acima dos 10 anos de idade, para a prestação de serviços de pelo menos uma hora por semana em seu domicílio, podendo ter contratação formal (com carteira assinada) ou informal (sem carteira assinada).

Essa profissão, apesar de ser antiga, só foi regulamentada em 1972 e não é regida pela CLT, mas sim por uma Lei especial (n. 5.859/72), o que resulta em direitos diferenciados, e mais restritos, frente aos demais trabalhadores do país. Outras leis, juntamente com a Constituição Federal de 1988, surgiram com o intuito de ampliar esses direitos⁽¹⁾. Assim, é garantido aos empregados domésticos: carteira de trabalho assinada; receber pelo menos um salário mínimo por mês; irredutibilidade do salário, exceto se houver redução de jornada; férias anuais; 13^o salário com base na última remuneração, período inferior a um ano será calculado 1/12 para cada mês trabalhado; repouso semanal remunerado, preferencialmente aos domingos; aviso prévio de 30 dias para a parte que pretende rescindir o contrato; salário-maternidade de 120 dias, pago pelo INSS; licença-paternidade de 5 dias; aposentadoria; vale-transporte; Fundo de Garantia do Tempo de Serviço — FGTS⁽²⁾ — opcional; e seguro-desemprego⁽³⁾ para aqueles que têm FGTS.

De toda forma, a legislação atual que rege o emprego doméstico apresenta algumas limitações que trazem como consequência uma maior informalidade para a ocupação. Um ponto que justifica essa falha é que, ao prever o salário mínimo como piso, é possível que esse valor também exerça o papel do máximo declarado em carteira pelos patrões. Isto pode acontecer através de um acordo entre ambas as partes, em que o empregador paga um valor superior ao salário mínimo para o seu doméstico, porém declara em carteira que este recebe o piso, tendo, portanto, um menor custo trabalhista. Outra limitação é a dificuldade de fiscalizar esta relação de trabalho que é realizada dentro dos domicílios, o que facilita aos empregadores burlarem as leis. Por isto, grande parte dos empregados domésticos não possui carteira assinada, visto que é mais barato e fácil para os patrões manter essa relação empregatícia sem vínculos formais.

CONSEQUÊNCIAS DA INFORMALIDADE NO EMPREGO DOMÉSTICO

A maioria dos trabalhadores domésticos, por conviverem com relações de trabalho precárias (informalidade), enfrenta um grande problema: a ausência de proteção social.

(1) Ver, por exemplo, SOARES FILHO (2006).

(2) O FGTS é um montante individual que o trabalhador acumula durante certo tempo de trabalho e é formado por meio de depósitos mensais por parte do empregador correspondente a 8% do salário mensal do trabalhador. Esse montante sofre uma correção monetária de 3% ao ano. O saque desse valor só é permitido se for atendida uma dessas três condições: quando a demissão é sem justa causa, ou para aquisição de imóvel residencial, ou em caso de falecimento do trabalhador, quando, então, o saque pode ser feito por algum dependente (BARROS, *et al* 2000).

(3) O seguro-desemprego é um benefício destinado aos trabalhadores que, tendo trabalhado pelo menos seis meses no período imediatamente anterior à demissão, forem demitidos sem justa causa. Além disso, é necessário que o trabalhador tenha estado empregado nos 36 meses que antecederam a dispensa (BARROS, *et al* 2000). Esse benefício é variável e depende do tempo de trabalho (seis a 11 meses: três parcelas; 12 a 23: quatro parcelas; mais de 24 meses: cinco parcelas). O programa do seguro-desemprego também estabelece que o trabalhador só pode requerer novamente o benefício a cada período aquisitivo de 16 meses da data da dispensa. O valor do seguro possui um teto, que é calculado com base na média salarial dos três meses anteriores à dispensa do trabalhador (BARROS, *et al*, 2000). Além disso, esse benefício é garantido apenas para os trabalhadores que depositam o FGTS.

Uma justificativa para este fato é que, no setor informal, a contribuição para a Previdência Social não é obrigatória. Por meio da análise da PNAD 2001, *Bissi* constatou que, do total de 5,89 milhões de empregados domésticos, apenas 26,1% possui carteira assinada. Mas ainda existe um pequeno número de trabalhadores domésticos sem carteira (136,4 mil) que contribuem para a Previdência Social (como contribuintes individuais, e não como domésticos, por intermédio de seus patrões). Perante esses valores, o autor constatou que a cobertura da Previdência Social para essa atividade é de 28,4%, a qual é extremamente baixa, se comparada à média nacional de cobertura previdenciária para todas as ocupações, 42,3%. A principal consequência desta cobertura limitada é que a maior parte dos empregados domésticos não pode usufruir de uma série de benefícios que asseguram ao trabalhador a reposição de renda quando da perda temporária ou permanente da capacidade de trabalho, em decorrência de riscos sociais como velhice, morte, invalidez total ou parcial, doença, acidente, maternidade, entre outros⁽⁴⁾ (BISSI, 2002).

Grande parte dessas trabalhadoras, assim como os trabalhadores, são empregados domésticos não especializados, ou seja, realizam todo tipo de atividade na residência (BRUSCHINI *et al.*, 2000).

Assim, o serviço doméstico está entre as posições menos favoráveis e precárias, quanto ao vínculo de trabalho, à remuneração, à proteção social ou às condições de trabalho propriamente ditas (BRUSCHINI *et al.*, 2000).

ACOMPANHAMENTO DA EVOLUÇÃO DO EMPREGO DOMÉSTICO NO BRASIL

A PNAD sofreu algumas reformulações, a partir de 1992, que possibilitaram estudos mais detalhados dessa profissão, principalmente no que tange os aspectos da informalidade e sua divisão em mensalistas e diaristas. Dessa maneira, foi possível identificar, entre as domésticas, aquelas que: trabalham em múltiplos domicílios das que trabalham em um único domicílio, diferenciando-as também segundo a presença ou não de vínculos formais de trabalho.

Um estudo de *Liberato* constatou que, em 1992, as domésticas sem carteira de trabalho assinada correspondiam a 82,8% das domésticas brasileiras. Este número era muito elevado, o que indica um alto grau de informalidade da ocupação. Dentre elas, as mensalistas são as mais frequentes e apresentam os menores rendimentos (LIBERATO, 1999). Contudo, as diaristas sem carteira assinada são as que possuem uma maior renda apesar do tipo de vínculo empregatício ser o pior da categoria, porque trabalham na informalidade e não possuem um domicílio fixo que possa lhes garantir uma certa estabilidade.

(4) De acordo com *Bissi* (2002), “do total de 4,2 milhões de domésticos que não estão filiados à Previdência, muitos estão impossibilitados ou têm pouca probabilidade de contribuir por, especialmente, três motivos: (i) insuficiência de rendimentos, isto é, não auferem renda ou ganham menos que um salário-mínimo; (ii) possuem idade inferior à permitida por lei para filiação, que é de 16 anos e; (iii) pessoas com mais de 60 anos que, se não se filiaram à Previdência anteriormente, dificilmente virão a contribuir, dada a dificuldade de preencher as condições de elegibilidade para algum benefício (carência e tempo mínimo de contribuição)”. (p. 6)

Ainda em 1992, a maioria das trabalhadoras mais jovens eram mensalistas (trabalhavam em um único domicílio) e fundamentalmente sem vínculos formais. As mulheres com 60 anos ou mais também assumiam esses mesmos vínculos empregatícios. E nos outros grupos etários, as demais relações de trabalho da ocupação doméstica eram mais representativas (LIBERATO, 1999).

O processo de formalização foi uma tendência nos anos noventa para o serviço doméstico, principalmente após o ano de 1994, em que o Plano Real foi implantado (LIBERATO, 1999). Isto difere da tendência observada para a ocupação feminina no geral, que foi de retração nos postos de trabalho formal, no mesmo período de estudo (RIOS-NETO *et al.*, 1998).

Os dados de 1997 já demonstram um cenário diferente. O percentual de mulheres domésticas com carteira assinada passou de 17,2%, em 1992, para 22,8%, em 1997. Esse crescimento ocorreu com maior intensidade para as mensalistas cujo percentual das informais deste subgrupo apresentou uma redução de 66,3% para 61,4% (LIBERATO, 1999). As diaristas informais reduziram a sua participação principalmente nos grupos etários de 25 a 39 anos. No entanto, as mulheres mais maduras, 50 a 59 anos, aumentaram sua participação na atividade doméstica (LIBERATO, 1999).

Liberato justifica esse processo de formalização pelo envelhecimento da ocupação doméstica. As mulheres mais jovens são as que aceitam, mais facilmente, trabalhar sem carteira porque na maioria das vezes o emprego doméstico surge para elas como primeiro emprego. Contudo, a representatividade desse grupo na atividade doméstica está reduzindo, porque elas tendem a uma maior escolaridade e, portanto, estarão aptas para outras ocupações menos precárias que o emprego doméstico ou, ainda, optam por empregos que exigem uma carga horária reduzida, tentando conciliar o estudo com o trabalho. Conseqüentemente, existe um aumento da participação das mulheres mais maduras nessa ocupação, e estas demandam uma maior estabilidade no trabalho, devido ao tempo em que permanecem no serviço e a idade. Entretanto, em uma análise sobre a evolução dos rendimentos, a mesma autora constatou que a categoria que mais apresentou ganhos foi a de diarista sem carteira. Porém a que apresentou menor ganho foi a das mensalistas formais.

Perante essa evolução, é necessário verificar se o processo de formalização para o serviço doméstico continua acontecendo nos anos mais recentes.

A HETEROGENEIDADE DO EMPREGO DOMÉSTICO

Como já mencionado no primeiro capítulo deste estudo, a diversidade presente entre as domésticas, é evidenciada na segmentação destas trabalhadoras em diaristas e mensalistas uma vez que elas apresentam algumas diferenças em aspectos como número de trabalhos, forma de pagamento, renda, entre outros.

A heterogeneidade no emprego doméstico também é confirmada no trabalho de *Melo* (2006), que realizou a análise da “trajetória sócio-ocupacional”, definida por ele

como o resultado da experiência sócio-laboral do indivíduo, ou seja, é a combinação de seus atributos (produtivos ou não) e suas inserções e transições entre estados e ocupações no mercado de trabalho ao longo do tempo. Seu trabalho tinha como objetivo traçar os perfis dessa trajetória para ambos os sexos e isso foi feito por meio do método *Grade of Membership* — GoM. Assim, constatou-se que o emprego doméstico e o desemprego são duas características sócio-laborais muito relevantes ao conjunto das mulheres, se comparado ao dos homens. Além disso, o serviço doméstico, em especial, apresentou sua composição bem diversificada segundo os perfis que o compunham, os quais apresentaram, em sua maioria, diversos indicadores de vulnerabilidade. Em números, quase 60% dos domésticos foram classificados entre os perfis definidos pelo autor como “Trajetória Precária” ou “Precária e Instável”, 17% deles se enquadraram nos de “Segura e Precária”, e no perfil “Trajetória Segura” encontraram-se alguns empregados domésticos, mais precisamente 2,8% deles. Dessa forma, devido a duas características desta ocupação — o seu significativo peso no mercado de trabalho feminino e sua composição essencialmente feminina — o emprego doméstico influenciou consideravelmente as trajetórias sócio-ocupacionais das mulheres. Como consequência de tal fato, elas foram distribuídas por diversos perfis concentrando-se nos mais precários. Segundo o autor, se essa ocupação laboral das mulheres fosse excluída da análise, a distribuição feminina entre os perfis seria mais concentrada e próxima da masculina, apesar de mais precária e diversificada. Tais resultados evidenciam a grande heterogeneidade do serviço doméstico e sua forte influência na trajetória sócio-ocupacional feminina.

O trabalho doméstico permaneceu como tema relevante no que diz respeito a esses resultados e, por isso o presente estudo tem como objetivo analisar de forma mais detalhada essa categoria profissional. Assim, pretende-se traçar os perfis das empregadas domésticas por meio do mesmo método utilizado por *Melo* (2006).

MATERIAL E MÉTODOS

O estudo é realizado a partir dos dados oriundos da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios — PNAD dos anos 1992, 1998 e 2004 que analisa informações sobre o emprego doméstico no Brasil.

Essa pesquisa sofreu algumas reformulações, em 1992, que tornaram o conceito de trabalho mais abrangente e possibilitaram desagregar a atividade doméstica. Assim, a partir desse ano, foi possível identificar, entre as domésticas, quais são as diaristas e as mensalistas e ainda categorizá-las quanto aos vínculos empregatícios. Portanto, os anos anteriores a 1992 não foram considerados nesta análise porque o interesse é verificar as diferenças que existem entre essas categorias do serviço doméstico.

As informações necessárias para o trabalho aqui proposto foram obtidas por meio dos microdados das PNADs. As questões consideradas foram aquelas cujas informações constam nos três anos selecionados e referem-se a idade, renda, escolaridade, formalidade e condição de contribuinte ou não da Previdência Social.

As variáveis utilizadas no estudo são todas categóricas. Por isso, o ideal é fazer uma análise descritiva para sumarizar as características dessa ocupação.

ANÁLISE DOS DADOS

No primeiro momento, foram feitas as análises descritivas para o ano de 2004 com o intuito de verificar algumas características demográficas e socioeconômicas dos trabalhadores domésticos. Contudo, apenas o estudo da composição por sexo foi realizado considerando toda a população ocupada no serviço doméstico. Para selecionar a população dos trabalhadores domésticos consideraram-se os indivíduos ocupados na semana de referência da PNAD de 2004, restringindo este espaço amostral àqueles que tinham como ocupação principal o trabalho doméstico. Para as análises subseqüentes, somente as mulheres ocupadas nesta atividade foram consideradas. Existem duas justificativas para restringir a população em estudo às mulheres: elas representam mais de 90% desta ocupação e, por outro lado, o emprego doméstico tem um considerável peso na força de trabalho feminina. Assim, verificaram-se a composição etária, a escolaridade medida em anos de estudo, o rendimento categorizado pela quantidade de salários mínimos, e a situação com a Previdência Social, apenas para as domésticas do sexo feminino.

Em seguida, essas trabalhadoras foram divididas em quatro subgrupos distintos: mensalistas com carteira assinada, mensalistas sem carteira assinada, diaristas com carteira assinada e diaristas sem carteira assinada. O critério para separar as mensalistas das diaristas foi a quantidade de domicílios em que prestavam o serviço doméstico. De fato, este é um critério aproximado, já que o trabalho em um único domicílio não implica, necessariamente, recebimentos mensais. Dessa maneira, classificaram-se aquelas que trabalham em múltiplos domicílios como diaristas e aquelas que trabalham em um único domicílio como mensalistas. Ainda, esses dois grupos foram desagregados quanto ao vínculo empregatício em que o discernimento foi ter carteira assinada ou não. Para esses quatro subgrupos investigaram-se as diferenças no que diz respeito aos aspectos de escolaridade, composição etária e aos rendimentos no ano de 2004, e a evolução destas distribuições no período de 1992 a 2004.

Por fim, foi realizado um estudo sobre os perfis das empregadas domésticas por meio do método *Grade of Membership* — GoM o qual está descrito na próxima seção. As variáveis utilizadas nessa análise totalizam um número de 20, e são provenientes de PNAD 2004. Os quesitos são os seguintes: região brasileira; região metropolitana; grupo etário; cor/raça; condição na unidade domiciliar / na família; se sabe ler e escrever; se freqüente escola ou creche, ou seja, está estudando; anos de estudo; número de dias trabalhados por semana; número de horas trabalhadas por semana no trabalho principal da semana de referência; rendimento no trabalho principal no mês de referência; se tinha carteira de trabalho assinada no trabalho principal da semana de referência; contribuição para instituto de previdência em qualquer trabalho da semana de referência; se recebeu auxílio para moradia no mês de referência; se recebeu auxílio para alimentação no mês de referência; se recebeu auxílio para transporte no mês de referência; se recebeu auxílio para educação ou creche no mês de referência; se recebeu auxílio para saúde ou reabilitação no mês de referência; categoria.

O MÉTODO *GRADE OF MEMBERSHIP* — GoM

A maioria dos métodos estatísticos é baseada no pressuposto de que conjuntos de qualquer universo são organizados em conjuntos de natureza exata (MANTON, WOODBURG & TOLLEY, 1994). Nessa teoria clássica, os conjuntos são denominados *crisp sets*, ou conjuntos discretos, e um determinado elemento do universo em discurso, pertence ou não a um conjunto com características específicas. Esses métodos não são adequados para o estudo em questão porque se baseiam na teoria de homogeneidade entre os objetos ou indivíduos dentro de cada conjunto e na medida em que, na ocupação doméstica, perante a sua heterogeneidade, não é possível determinar, com exatidão, a pertinência de um elemento a um conjunto específico.

A teoria dos conjuntos *Fuzzy* ou nebulosos foi introduzida em 1965 por *Lofti A. Zadeh*. Tais conjuntos generalizam os modelos estatísticos baseados na lógica discreta, visando a aperfeiçoar a abordagem da heterogeneidade inerente aos elementos ou objetos a serem classificados. Portanto, optou-se por utilizar o método *Grade of Membership* (GoM) (MANTON, WOODBURG & TOLLEY, 1994), que lida com dois dos maiores problemas na determinação de uma classificação ou tipologia, que são a identificação de grupos e a descrição de diferenças entre os mesmos. Além disso, o método permite que as empregadas domésticas possam pertencer a mais de um grupo ou perfil, possibilitando que a heterogeneidade entre as mesmas possa ser expressa como um componente do modelo, o que leva a descrições mais naturais dos grupos a serem gerados. Uma outra vantagem é a possibilidade de lidar com grande número de casos e variáveis.

Segundo essa teoria, um determinado elemento pode pertencer parcialmente a diferentes conjuntos, assumindo para cada um deles distintos valores aos quais se denomina 'graus de pertinência'. Este grau de pertinência de cada membro da classe em análise, aos diversos conjuntos nebulosos, varia dentro do intervalo $[0,1]$, sendo que 0 indica sua completa exclusão do conjunto, e 1 representa o pertencimento total ao conjunto, tal qual na teoria clássica.

O método é baseado em procedimentos de estimação estatística de máxima verossimilhança, por isso os parâmetros do método são estimados de maneira iterativa, o que faz com que quanto menor o tamanho da amostra, menor seja o tempo de convergência.

Dados os pressupostos do modelo GoM e o modelo de probabilidade para a construção do procedimento de estimação de máxima verossimilhança, na sub-seção delineamento dos perfis apresentam-se os procedimentos para a construção dos perfis extremos e perfis mistos.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

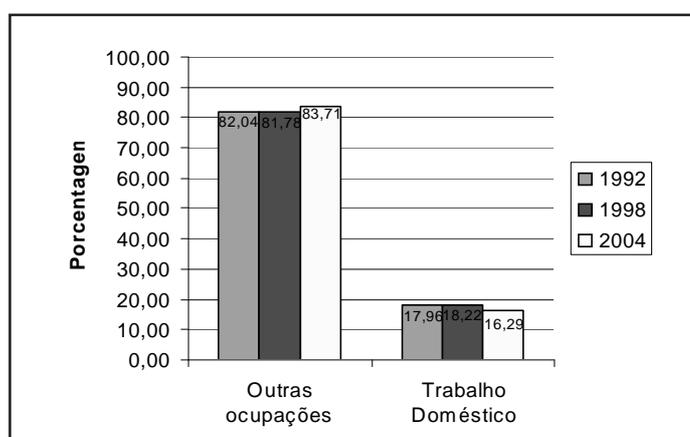
ANÁLISE DESCRITIVA

UM RETRATO DO EMPREGO DOMÉSTICO EM 2004 E ALGUMAS TENDÊNCIAS

Como já mencionado, o emprego doméstico é essencialmente composto por mulheres e compõe uma significativa parte da força de trabalho feminina, ou seja, 93,75% dos empregados domésticos são mulheres e apenas 6,25% são homens.

A evolução da importância do emprego doméstico na força de trabalho feminina está exposta no gráfico 1. Essa considerável representatividade apresentou uma leve queda no período em estudo, era 17,96% em 1992, teve um ligeiro aumento em 1998 para 18,22%, e caiu para 16,29% em 2004. Uma possível justificativa para esse comportamento é o aumento da escolaridade das mulheres que proporciona a elas uma melhor qualificação. Dessa forma, elas passam a ter novas oportunidades de emprego, menos precárias que o serviço doméstico. Ao mesmo tempo, dificuldades são enfrentadas pelos homens nas atividades.

Gráfico 1
Evolução do emprego doméstico na força de trabalho feminina, Brasil

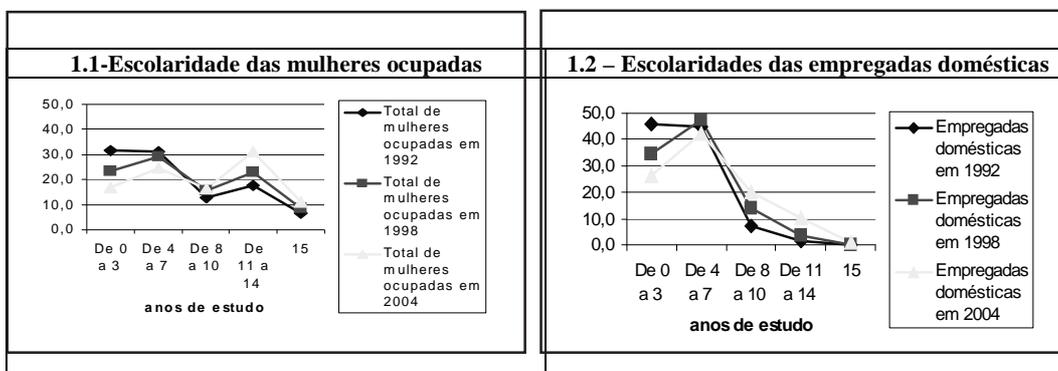


Fonte dos dados básicos: PNAD 1992 — 2004.

O aumento da escolaridade das mulheres ocorreu como um todo, inclusive para a classe das domésticas, devido à exigência do mercado de trabalho por qualificação e a concorrência pelos postos de trabalho. Recentemente, alguns empregadores já adotam como um dos critérios para contratar a sua empregada doméstica o grau de escolaridade, isto porque além de ser mais um critério, este serviço também requer pessoas capazes de pelo menos anotar ou transmitir um simples recado, ou seguir receitas, instruções por escrito, etc. Assim, pela figura 1, é possível perceber que as trabalhadoras domésticas estão aumentando o seu tempo de estudo, acompanhando a tendência do total da população feminina ocupada, deslocando a curva de escolaridade para níveis mais elevados. Entretanto, o nível médio de anos de escolaridade das domésticas é bastante inferior ao do total das mulheres brasileiras ocupadas.

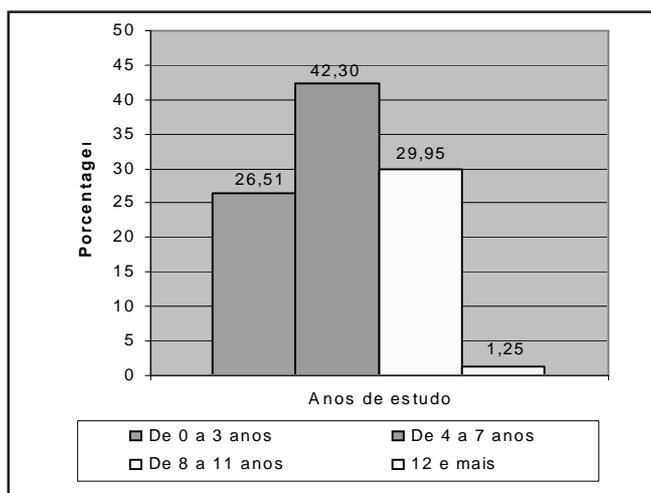
O gráfico 2 evidencia a escolaridade das trabalhadoras domésticas no ano de 2004, as quais se concentram em níveis abaixo de 11 anos de estudo. Isto significa que a maioria delas cursa no máximo o ensino médio. Este resultado já era esperado porque as mulheres disponíveis para o serviço doméstico são predominantemente aquelas que não estão aptas a trabalhar com outros serviços que exigem uma maior qualificação. As trabalhadoras com mais de 12 anos de estudo são a minoria e representam apenas 1,25%, enquanto que aquelas que estudaram ou pararam os estudos até o ensino fundamental (4 a 7 anos de estudo) correspondem à maior parte delas, 42,30%.

Figura 1
Evolução da escolaridade da população feminina ocupada e das trabalhadoras domésticas, Brasil, 1992 a 2004



Fonte dos dados básicos: PNAD 1992-2004.

Gráfico 2
Frequência das trabalhadoras domésticas por nível de escolaridade medido em anos de estudo, Brasil, 2004

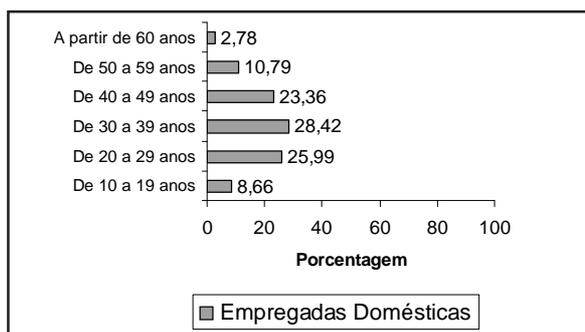


Fonte dos dados básicos: PNAD 2004.

Na análise da composição etária das trabalhadoras domésticas, pelo gráfico 3, percebe-se que aquelas com idades entre 30 e 39 anos são as mais frequentes, representando 28,42% delas. Entretanto, os grupos etários 20 a 29 e 40 a 49 apresentam valores próximos e não muito discrepantes do grupo mais representativo. Desse modo, as trabalhadoras com idade entre 20 e 49 anos significam praticamente 80% das empregadas domésticas. E, conseqüentemente, os grupos etários mais extremos aparecem com os menores pesos. Possíveis justificativas para esta composição etária são: as mais jovens estão adiando a entrada no mercado de trabalho devido aos estudos e grande parte das mulheres com 60 anos ou mais não está disposta a trabalhar sendo que algumas contam com auxílio previ-

denciário. Outro ponto que deve ser destacado com relação ao grupo etário 10 a 19 anos, e mesmo ao de 20 a 29, é que os estudos proporcionam às mulheres novas oportunidades de trabalho menos precárias que o serviço doméstico (LIBERATO, 1999).

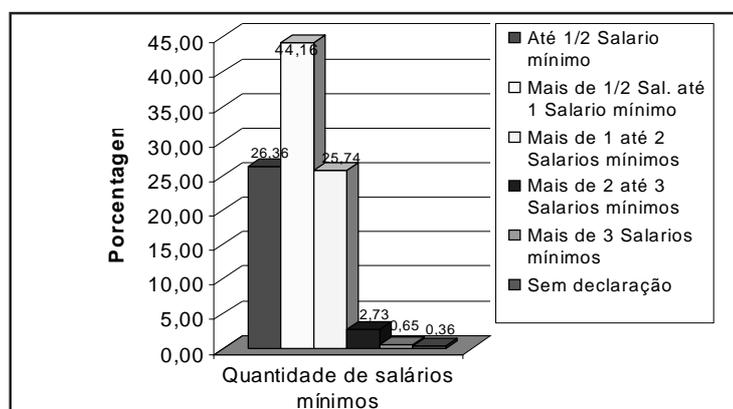
Gráfico 3
Frequência das empregadas domésticas por faixa etária, Brasil, 2004



Fonte dos dados básicos: PNAD 2004.

A renda para as empregadas domésticas também não é muito diversificada. O gráfico 4 retrata que praticamente 97% das empregadas domésticas se concentram em níveis de rendimento de até dois salários mínimos, sendo que os salários mais frequentes são aqueles que estão compreendidos entre meio e um salário mínimo. É importante ressaltar que a frequência de mulheres que recebem até meio salário mínimo é próxima da frequência das que recebem de um a dois salários mínimos, o que indica uma certa equidade entre o número de mulheres trabalhadoras domésticas com o menor rendimento e o número delas com um dos maiores rendimentos. Os grupos que apresentam uma renda acima de dois salários mínimos não representam nem 4% das trabalhadoras domésticas. Esses dados deixam claro uma das características de precariedade dessa ocupação: a baixa remuneração.

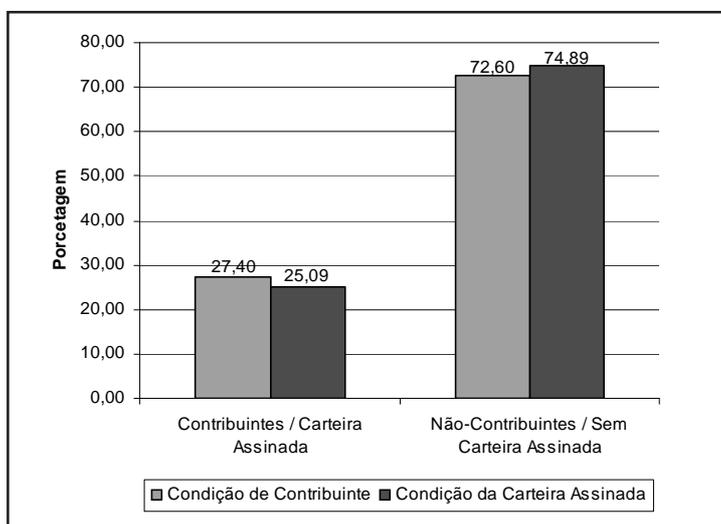
Gráfico 4
Frequência das trabalhadoras domésticas por categoria de renda, Brasil, 2004



Fonte dos dados básicos: PNAD 2004.

Por meio do gráfico 5 é possível avaliar a natureza do vínculo empregatício das trabalhadoras domésticas e a situação delas com a Previdência Social. É extremamente elevada a proporção destas mulheres que trabalham na informalidade, cerca de 75% delas. Era esperado que o percentual das trabalhadoras que contribuem para a Previdência Social fosse bem próximo do percentual de mulheres com carteira assinada. Contudo, existe uma pequena diferença entre esses valores porque algumas empregadas domésticas sem carteira assinada contribuem por conta própria para a Previdência Social, almejando uma reposição de renda quando ocorrer a sua perda de capacidade laborativa.

Gráfico 5
Frequência de empregadas domésticas segundo a natureza do vínculo empregatício e a situação com a Previdência Social, Brasil, 2004



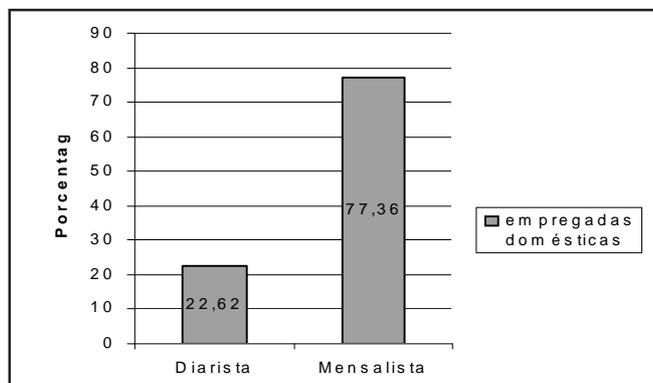
Fonte dos dados básicos: PNAD 2004.

AS DIFERENÇAS ENTRE AS MENSALISTAS E DIARISTAS

O objetivo desta seção é apontar as principais diferenças entre os dois subgrupos do serviço doméstico: as mensalistas e diaristas, já definidas anteriormente.

Pelo gráfico 6 percebe-se que o grupo das mensalistas é o mais representativo, ou seja, 77,36% de todas as empregadas domésticas trabalham em um único domicílio. Este é um resultado esperado para uma sociedade consideravelmente tradicionalista, visto que esta categoria do emprego doméstico foi a que deu início a este tipo de ocupação no país. Assim, as diaristas exercem um menor peso na atividade doméstica porque é uma categoria mais recente se comparada às mensalistas.

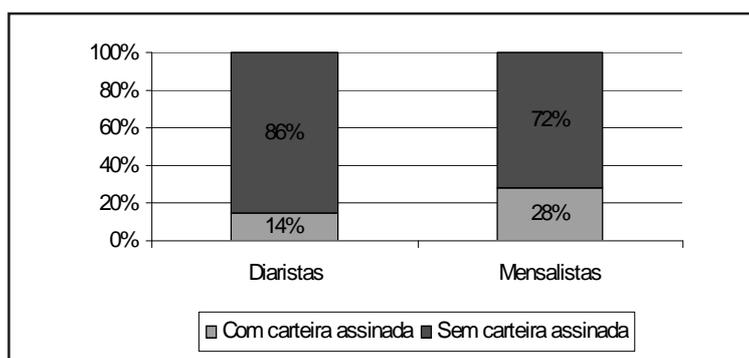
Gráfico 6
Divisão das empregadas domésticas em mensalistas e diaristas, Brasil, 2004



Fonte dos dados básicos: PNAD 2004.

Na análise do vínculo empregatício para ambos os grupos, no gráfico 7, é notável a presença da informalidade. Contudo, essa característica é mais presente entre as diaristas do que entre as mensalistas, pois enquanto que para estas o percentual de mulheres sem carteira assinada corresponde a 72%, para aquelas esse valor é de 86%. Essa diferença ocorre porque as diaristas trabalham em múltiplos domicílios, o que caracteriza a ausência de regularidade num único trabalho, conseqüentemente, dificultando o estabelecimento do vínculo formal de emprego.

Gráfico 7
Diferença da natureza do vínculo empregatício para mensalista e diaristas, Brasil, 2004

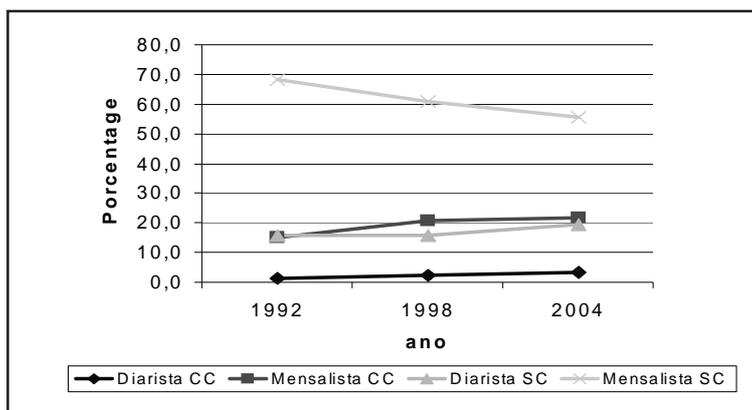


Fonte dos dados básicos: PNAD 2004.

A partir deste ponto do trabalho, todas as análises são feitas para quatro subgrupos distintos: mensalistas com carteira assinada (mensalista CC), mensalistas sem carteira assinada (mensalista SC), diaristas com carteira assinada (diarista CC) e diaristas sem carteira assinada (diarista SC). Assim, foi possível verificar as diferenças entre mensalistas e diaristas e também as diferenças entre empregadas formais e informais.

O gráfico 8 demonstra a evolução desses quatro subgrupos. O grupo mais representativo, as mensalistas sem carteira, que pode ser considerado o mais precário de todas as formas da ocupação doméstica visto que não há nenhuma melhora dos rendimentos por meio dos múltiplos trabalhos, nem os benefícios da carteira assinada, apresentou uma considerável redução ao longo do período, passando de 68,14% em 1992 para 55,49% em 2004. Em contrapartida, os outros subgrupos apresentaram um ligeiro crescimento, sendo que as mensalistas formais foram as que exibiram uma maior variação e as diaristas com carteira assinada, a menor. Desse modo, é razoável assumir que o processo de formalização presente nos anos noventa teve continuação nos anos mais recentes. E uma justificativa para o incremento da proporção de diaristas é que algumas mulheres estão à procura de maiores rendimentos e por isso optam por trabalhar em múltiplos domicílios em detrimento do emprego fixo informal. Pelo lado dos empregadores, é provável que as famílias estejam reduzindo a quantidade de serviços domésticos adquiridos no mercado, por meio da contratação de uma diarista por apenas alguns dias, como estratégia de redução dos gastos. A diminuição do tamanho das famílias e o forte aumento da proporção de domicílios unipessoais também podem explicar essa tendência no longo prazo.

Gráfico 8
Evolução dos subgrupos do emprego doméstico, Brasil

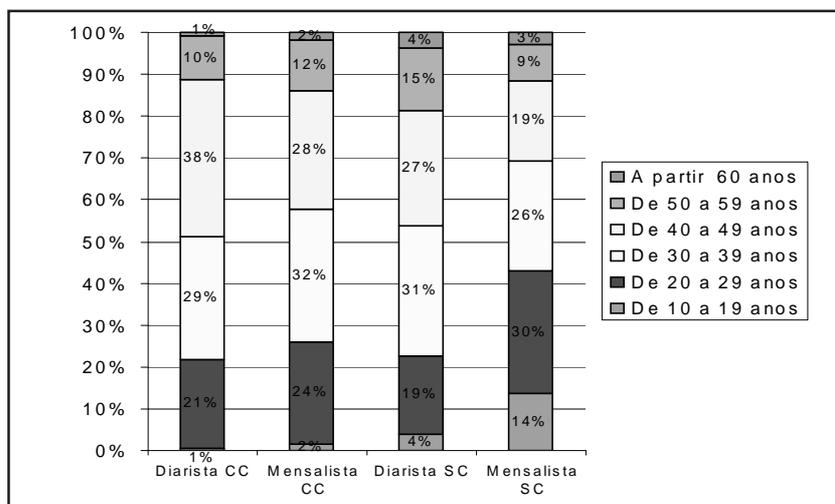


Fonte dos dados básicos: PNAD 1992 – 2004.

O gráfico 9 revela que a parcela informal do emprego doméstico apresenta uma porcentagem de mulheres na faixa etária de 10 a 19 anos maior do que a formal, com maior peso nas mensalistas. Isto ocorre, provavelmente, porque as mais jovens estão dispostas a aceitar como primeiro emprego ocupações sem vínculos empregatícios formais. O mesmo acontece para as idosas, as mulheres com mais de 60 anos, contudo esta faixa etária é mais presente entre as diaristas. Neste caso, a possível justificativa é que os empregadores não contratam formalmente mulheres que já estão na idade de receber o benefício previdenciário e também existe a possibilidade de que o benefício já esteja em gozo e que o trabalho doméstico seja apenas uma complementação do rendimento.

As mulheres maduras, com 30 a 49 anos, significam grande parte da empregadas domésticas formais, já que elas, devido à idade e ao tempo de serviço, estão sempre à procura de maior estabilidade no trabalho. As diaristas com carteira assinada são mais representadas por mulheres com idades entre 40 e 49 anos, 38%, enquanto que as mensalistas com carteira assinada são mais representadas por trabalhadoras na faixa etária 30 a 39 anos.

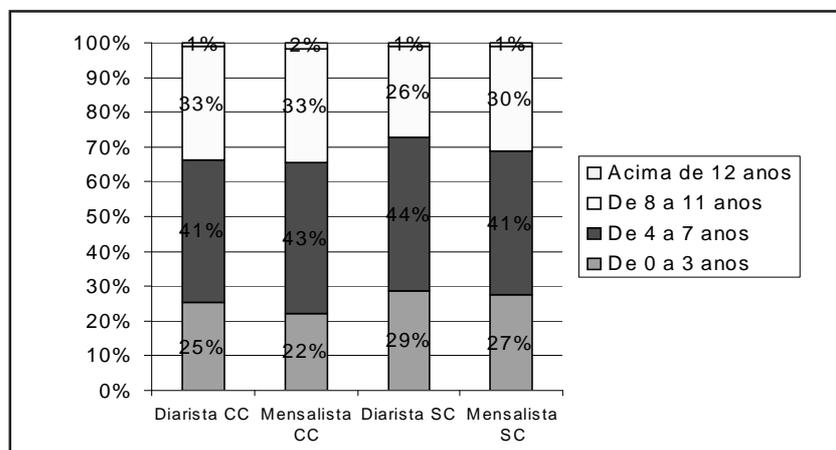
Gráfico 9
Composição etária para os quatro subgrupos, Brasil, 2004



Fonte dos dados básicos: PNAD 2004.

O nível de escolaridade para esses quatro subgrupos não é muito diferente, existindo uma certa homogeneidade entre eles, conforme demonstra o gráfico 10. Contudo, existe uma pequena diferença entre as categorias formais e informais: aquelas que possuem carteira assinada apresentam-se com o nível de escolaridade de 8 a 11 anos de estudo mais freqüente do que nas demais categorias, enquanto que o menor nível, 0 a 3 anos de estudo, é mais representativo entre as trabalhadoras informais.

Gráfico 10
Composição da escolaridade medida em anos de estudo para os quatro subgrupos, Brasil, 2004



Fonte dos dados básicos: PNAD 2004.

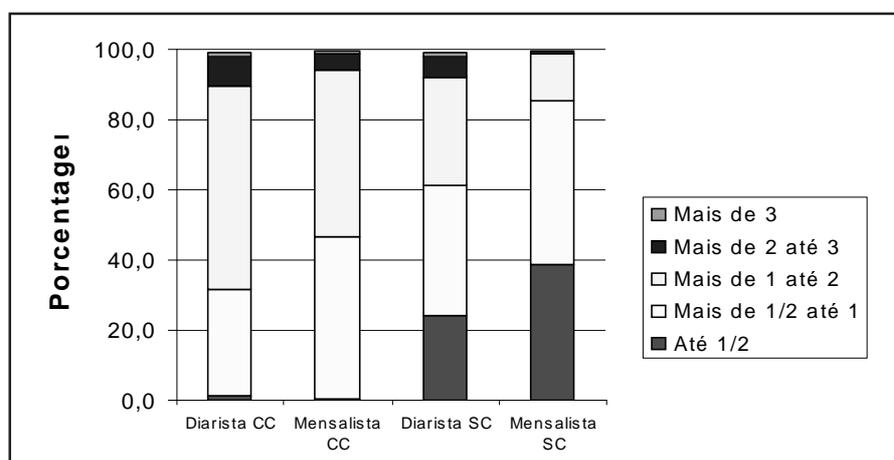
A tabela 1 demonstra o rendimento médio padronizado pela quantidade de horas trabalhadas para cada subgrupo. As diaristas, em geral, recebem, em média, melhor do que as mensalistas, o que confirma os resultados encontrados nos estudos de *Liberato* (1999). Por outro lado, quando comparamos as formais com as informais, entre as diaristas, percebe-se que elas apresentam seus rendimentos médios parecidos. No entanto, ao aplicar essa mesma análise para as mensalistas, conclui-se que as informais são menos favorecidas no rendimento, pois considerável parte delas recebe até meio salário mínimo (gráfico 11). Ao comparar os quatro grupos, percebe-se que as diaristas com carteira são as que recebem uma melhor remuneração. Todas as categorias apresentam uma alta variabilidade em torno da média, conforme evidencia a coluna do desvio padrão da tabela 1. As mensalistas com carteira assinada são as que percebem o menor desvio padrão, o que significa que os rendimentos delas são os mais estáveis se comparados aos demais grupos. Este resultado pode ser explicado pelo gráfico 11, visto que esse subgrupo apresenta uma composição da renda mais concentrada em duas categorias salariais, sendo, portanto, o mais homogêneo de todas as categorias. Apesar do subgrupo mensalista SC ser o de menor média salarial ele apresenta a maior variabilidade em torno da média, em outras palavras, essa categoria é composta por profissionais com salários bastante diversificados o que permite concluir que nem toda mensalista SC recebe um baixo salário. Mas, para sumarizar a informação, pode-se afirmar que, em média, essa classe tem o menor rendimento.

Tabela 1
Rendimento médio por hora trabalhada para cada subgrupo, Brasil, 2004

Empregadas Domésticas	Média	Desvio padrão
Diarista CC	9,29	8,02
Mensalista CC	7,94	5,49
Diarista SC	9,14	7,12
Mensalista SC	6,60	9,28

Fonte dos dados básicos: PNAD 2004.

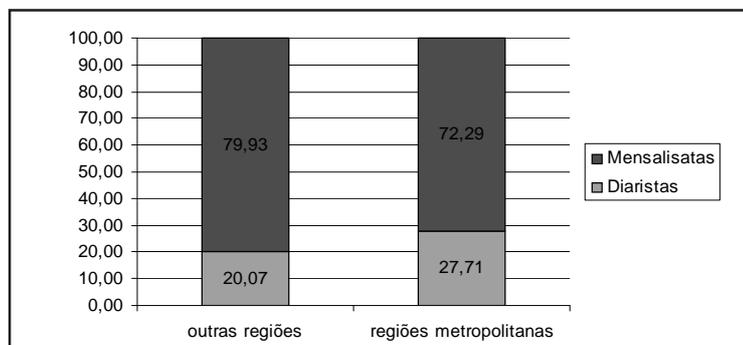
Gráfico 11
Composição da renda medida por quantidade de salários mínimos em cada subgrupo, Brasil, 2004



Fonte dos dados básicos: PNAD 2004.

O gráfico 12 revela que a proporção de diaristas nas regiões metropolitanas é mais elevada que nas demais regiões. Esta análise também foi realizada desagregando os dados pelas cinco regiões brasileiras, e obtiveram-se resultados bem próximos do encontrado neste gráfico, para cada região. Este resultado pode ser uma justificativa para as diferenças salariais a favor das diaristas, visto que nas áreas metropolitanas, as quais são mais desenvolvidas se comparadas às demais, os rendimentos em geral são mais elevados. Uma provável justificativa é que o custo de vida nas regiões metropolitanas é mais elevado e o mercado de serviço doméstico é mais desenvolvido, há maiores incentivos à contratação do serviço doméstico por número de horas limitadas, tal que o preço da hora tende a ser mais alto. Com isto, o gasto com o serviço doméstico pelos empregadores se reduz, mas o rendimento total das domésticas pode ser maior quando elas reúnem um maior número de domicílios.

Gráfico 12
Distribuição das mensalistas e diaristas nas regiões metropolitanas e não metropolitanas, Brasil, 2004



Fonte dos dados básicos: PNAD 2004.

Portanto, pode-se inferir que o trabalho em múltiplos domicílios é uma estratégia eficiente de elevação dos ganhos, o que ocorre principalmente nas regiões metropolitanas.

DELINEAMENTO DOS PERFIS

CONSTRUÇÃO DOS PERFIS EXTREMOS E MISTOS

O método GoM é bastante flexível uma vez que permite testar várias alternativas na obtenção dos perfis extremos, principalmente quanto ao número deles. Portanto, o número de perfis a ser obtido ao final da investigação depende, essencialmente, dos objetivos da análise. Assim, um bom instrumento para a escolha da quantidade de perfis extremos é o conhecimento acerca do tema em estudo, porque desta forma o pesquisador terá uma expectativa, com alto grau de acerto, dos grupos que podem ser gerados.

Perante o universo das trabalhadoras domésticas, é razoavelmente aceitável a escolha por dois grupos extremos, visto que em muitas das variáveis em estudo elas se apresentam em uma divisão bilateral, conforme verificado na revisão da literatura. Por exemplo, elas se dividem em mensalistas e diaristas, formais e informais, contribuintes e não contribuintes da Previdência Social, entre outros. Depois de várias tentativas, a fim de verificar qual a variável que forneceria resultados considerados razoáveis, percebeu-se que a variável ter carteira assinada foi a responsável pelo delineamento dos dois perfis extremos. Após a definição do número de perfis, faz-se necessário determinar, no conjunto de categorias existentes em cada variável, quais serão inseridas no delineamento de cada um dos perfis. Para a definição dos perfis mistos, foram criadas expressões que descrevem a combinação de graus de pertinência das trabalhadoras domésticas aos perfis extremos. O critério de alocação das mulheres para cada perfil foi estabelecido a partir do grau de pertencimento da seguinte maneira:

“Perfis extremos:

- Pior perfil: se $\{g_1 \geq 0,8\}$ a trabalhadora doméstica tem pelo menos 80% das características do perfil extremo 1.
- Melhor perfil: se $\{g_2 \geq 0,8\}$ a empregada doméstica tem pelo menos 80% das características do perfil extremo 2.

Perfis mistos:

- Médio baixo: se $\{0,6 \leq g_1 < 0,8\}$ e $0,2 \geq g_2 < 0,4\}$ a empregada doméstica será alocada para o perfil misto que tem características próximas do perfil extremo 1 mas com algumas do perfil extremo 2.
- Médio alto: se $\{0,6 \leq g_2 < 0,8\}$ e $0,2 \geq g_1 < 0,4\}$ a empregada doméstica será alocada para o perfil misto que tem características próximas do perfil extremo 2 mas com algumas do perfil extremo 1.”

Este critério foi bastante rigoroso uma vez que a trabalhadora doméstica deve apresentar pelo menos 80% das características de um dos perfis extremos para então ser alocada para ele. O intuito desse procedimento é agrupar no “melhor” e no “pior” perfil mulheres que apresentem um alto grau de pertencimento a eles, visto que o interesse deste estudo é verificar a prevalência de ambos e deste modo investigar o quanto essa profissão é vulnerável e precária.

ANÁLISE DOS QUATRO PERFIS

Esta sub-seção tem como objetivo verificar as características dos quatro perfis construídos por meio do GoM. Apesar da caracterização dos perfis ter levado em conta todas as variáveis anteriormente listadas, a análise que se segue enfatiza as variáveis que foram discutidas na seção descritiva: idade, escolaridade, renda e categorias de vínculo de trabalho (mensalista CC, diarista CC, mensalista SC e diarista SC).

Resumidamente, pode-se traçar as características gerais de cada perfil. O pior perfil engloba as trabalhadoras domésticas mais jovens e que por isso ainda estão estudando e recebem auxílio-educação ou domésticas com mais de 60 anos que apresentam baixa escolaridade. Elas trabalham por um maior número de horas e também percebem os menores salários dentre as profissionais dessa ocupação, características que concordam com a análise descritiva da categoria típica desse perfil: as mensalistas sem carteira. Além disso, a condição de empregada doméstica no domicílio e na família é característica deste grupo, sendo este, talvez, o motivo de receberem auxílio-moradia e não receberem auxílio-transporte. Este é também um perfil típico das regiões Norte e Nordeste, o que pode ser justificado pelo fato de que são regiões economicamente desfavoráveis, se comparadas às demais, e que, por isso, não são muitos os que podem contratar para suas residências empregados com salários melhores e com carteira de trabalho assinada. As mulheres pardas são as que melhor representam este perfil.

Já o melhor perfil apresentou as melhores características na maioria das variáveis. As trabalhadoras deste grupo se encaixam em faixas etárias acima de 30 anos de idade, e a cor

branca foi característica deste grupo. O nível de escolaridade delas é intermediário, porém os mais altos dentre as domésticas. As características econômicas também são favoráveis: elas percebem os melhores rendimentos da ocupação, recebem auxílio-transporte e trabalham por um número de horas intermediário, no máximo 40 horas semanais. A posição na família ou no domicílio como cônjuge levam essas mulheres maduras a demandar uma maior estabilidade no emprego uma vez que elas provavelmente trabalham para ajudar na composição da renda familiar. Essas particularidades são consistentes com a categoria mensalista com carteira. Além disso, esse “tipo” de empregada doméstica é predominante nas regiões Sudeste e Sul, o que era esperado, visto que essas regiões apresentam uma economia mais sólida, em que grande parte dos empregadores pode estabelecer relações formais com seus empregados domésticos e também pagar melhores salários. Ademais, esse grupo apresentou a característica de morar em regiões metropolitanas, o que, conforme visto na análise descritiva desse estudo, elevaria os rendimentos.

As particularidades dos perfis intermediários foram mais difíceis de determinar. O delineamento destes foi feito para a maioria das variáveis, focalizando aquelas descritas acima, tendo por base a variável categoria de vínculo, a qual foi totalmente desagregada entre os 4 grupos; em outras palavras, cada uma de suas 4 possibilidades particularizou um perfil.

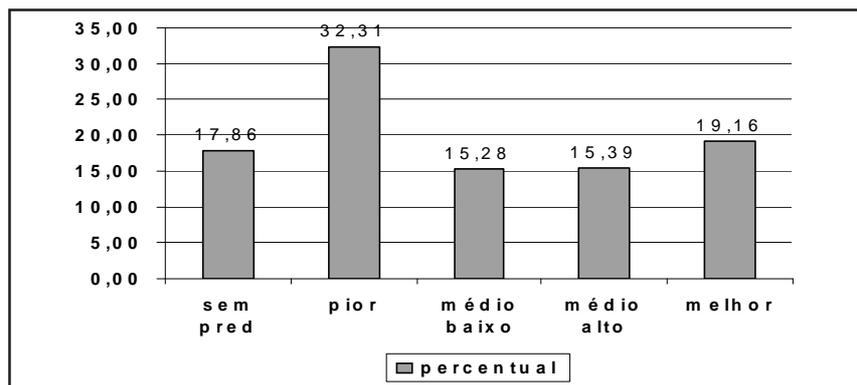
Assim, o perfil médio baixo foi definido por mulheres que são diaristas sem carteira, as quais acompanham a tendência do “pior” perfil na variável idade, absorvendo mulheres de todos os grupos etários, principalmente nas faixas etárias de 20 a 29 anos e 60 e mais. Em termos de escolaridade, este perfil apresentou uma alta heterogeneidade, mas piorou na educação se comparado ao perfil mais precário, uma vez que a proporção de analfabetas e de mulheres com o menor nível de escolaridade neste grupo apresentou-se ligeiramente maior que no pior perfil. Os rendimentos mais freqüentes dessas mulheres são: até meio salário mínimo e de meio a 1 salário mínimo. Elas se concentram nas regiões Sudeste e Nordeste. Essas trabalhadoras recebem auxílios moradia e educação, mas em proporções um pouco menores do que no pior grupo. No entanto, o auxílio-alimentação, o qual é considerável em todos os perfis, foi menos freqüente neste grupo.

Por último, define-se sucintamente o perfil médio alto, o qual foi caracterizado, em certa parte arbitrariamente, pelas diaristas com carteira assinada. Este grupo apresenta as características bem próximas do melhor perfil, as idades também são maduras, entre 40 a 59 anos. Em relação aos rendimentos e à escolaridade esses grupos de maior qualidade não apresentaram diferenças significativas, percebendo os melhores salários da atividade doméstica e os maiores níveis de escolaridade da ocupação. Ainda, as regiões brasileiras mais freqüentes desse grupo foram Sudeste e Sul, e também residir em região metropolitana foi uma característica discriminante para esse perfil.

A freqüência das trabalhadoras domésticas em cada perfil está representada no gráfico 13. É importante ressaltar a presença do grupo sem predomínio, o qual incorporou aquelas mulheres que não apresentaram características suficientes para serem alocadas a um dos perfis determinados. O perfil pior foi o que apresentou maior freqüência, os intermediários apresentaram valores bem próximos, e o melhor apresentou uma diferença considerável de 13,15 pontos percentuais se comparado ao pior perfil. Estes números

demonstram que a atividade doméstica é realmente heterogênea, na medida em que não houve o predomínio de um único perfil e algumas mulheres não foram agregadas a qualquer um dos grupos definidos.

Gráfico 13
Frequência relativa dos perfis



Fonte dos dados básicos: PNAD 2004.

Conforme vários estudos já demonstraram, o serviço doméstico está entre as posições menos favoráveis e precárias, quanto ao vínculo de trabalho, à remuneração, à proteção social ou às condições de trabalho propriamente ditas. Contudo, dentre as empregadas domésticas existem muitas diferenças que podem tornar esse tipo de trabalho ainda mais precário ou, ao contrário, um pouco mais estável. Esse estudo verificou quais características que levam a essas condições distintas para tal atividade.

Percebeu-se que o vínculo empregatício é um fator determinante para pertencer aos melhores perfis, uma vez que esse vínculo traz consigo alguns benefícios trabalhistas. A escolaridade juntamente com a idade também foram variáveis discriminantes, tendo em vista que as mulheres mais escolarizadas foram alocadas nos melhores grupos. É interessante ressaltar a condição de empregada doméstica no domicílio e na família para o pior perfil, o que leva os empregadores a fornecer vários auxílios, mas em compensação elas trabalham um maior número de horas.

Deste modo, a conclusão é que as trabalhadoras domésticas compõem uma ocupação bastante diversificada. Apesar deste já ser considerado um trabalho mais precário, cerca de 33% dessas trabalhadoras convivem com situações ainda mais instáveis, um dado preocupante, uma vez que correspondem a quase um terço de todas as domésticas. Este fato pode ser interpretado como consequência da frágil legislação que ampara essas trabalhadoras e, principalmente, pela informalidade que é favorecida por não existir uma fiscalização para essa ocupação, o que seria uma operação trabalhosa por tratar-se de um serviço realizado no interior das residências. Por outro lado, 34,55% (melhor + médio alto) dessas trabalhadoras convivem em situações mais estáveis. Contudo, essa proporção é pequena, sobretudo quando se considera que o emprego doméstico é uma ocupação mais precária relativamente a outros tipos de ocupação feminina.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A informalidade é a relação de trabalho mais freqüente entre as trabalhadoras domésticas, como conseqüência de uma legislação precária e da dificuldade de fiscalização do trabalho realizado dentro dos domicílios. Por um lado, as mensalistas com carteira de trabalho assinada estão teoricamente em situação de maior estabilidade e ainda são asseguradas pela Previdência Social, visto que são contribuintes. Por outro lado, para as diaristas que trabalham em múltiplas residências e, por isso, são autônomas e não propriamente empregadas, caracterizando uma relação essencialmente informal, essa relação de trabalho é mais atraente do que o trabalho fixo e formal das mensalistas com carteira. Isso ocorre por duas razões. Em primeiro lugar, a remuneração, definida em termos de dia de trabalho, tende a ser mais generosa e se a trabalhadora consegue reunir um número maior de domicílios para prestar serviço, a remuneração mensal pode ser bem mais elevada do que no caso da domicílio único. Além disso, com a diminuição do tamanho das famílias, a maior praticidade no gerenciamento doméstico e as dificuldades crescentes das famílias em garantir a compra de serviços domésticos extensivos, estas optam cada vez mais por contratar serviços diários ao invés de mensais, elevando a demanda por diaristas. Assim, se torna difícil determinar se a informalidade é realmente o maior problema para essa atividade laboral.

O processo de formalização vivenciado nos anos noventa pode ser considerado como contínuo até os anos mais recentes, na medida em que houve uma considerável redução na proporção de trabalhadoras mensalistas sem carteira, as quais são as mais freqüentes entre as empregadas domésticas, e um aumento na representatividade de outros subgrupos, principalmente das mensalistas com carteira, que apresentaram o maior ganho percentual.

Por meio do delineamento dos quatro perfis típicos do trabalho doméstico, obtidos pelo emprego da metodologia GoM, foi possível confirmar o alto grau de diversidade presente entre as trabalhadoras domésticas, uma vez que elas se distribuem por todos eles, sendo que algumas permanecem no grupo sem predomínio porque não apresentam características suficientes para serem alocadas em um dos grupos formados. Este resultado sugere que dentro da ocupação doméstica existem mulheres que convivem com situações de maior precariedade e também empregadas que vivenciam um trabalho mais estável e bem remunerado. Além disso, dado que o serviço doméstico já é considerado precário, a proporção de quase um terço de trabalhadoras pertencentes ao grupo mais instável é notavelmente elevada, significando que cerca de 6% da força de trabalho feminina está empregada no pior tipo de emprego doméstico.

O presente estudo sofreu algumas limitações por se tratar de uma análise para todo o país, o que impossibilitou captar as diferenças regionais. Assim, seria relevante fazer as mesmas investigações realizadas neste trabalho para cada uma das cinco regiões brasileiras. Seria interessante, também, diferenciar cada uma das regiões metropolitanas, já que constatou-se que é nelas que o trabalho doméstico como diarista é mais freqüentemente observado.

BIBLIOGRAFIA

BARROS, Ricardo País; CORSEUIL, Carlos Henrique; FOGUEL, Miguel Natan. Os incentivos adversos e a focalização dos programas de proteção ao trabalhador no Brasil. *Planejamento e Políticas Públicas* (IPEA), n. 22, p. 3-45, 2000.

BISSI, Luciano Fávoro. *A previdência social e o mercado de trabalho doméstico no Brasil*, n. 11, v. 14, nov. 2002. Disponível em: <http://www.previdenciasocial.gov.br/docs/inf_novembro02.pdf>.

BRUSCHINI, Maria Cristina. *Mulher, casa e família: cotidiano nas camadas médias paulistanas*. São Paulo: Fundação Carlos Chagas; Vértice/Revista dos Tribunais, 1990.

BRUSCHINI, Maria Cristina Aranha; LOMBARDI, Maria Rosa. A dupla face do trabalho feminino no Brasil: o emprego doméstico e as novas ocupações. *Informe Ped Mulher*, Porto Alegre, RS, v. 1, ano 9, p. 31-33, 2000.

COUTINHO, Grijalbo Fernandes. *Ainda nos tempos de casa grande e senzala — domésticos: rebelaios, novos “zumbis” e “quilombolas”*, 2006. Disponível em: <http://www.anamatra.org.br/opiniaao/artigos/ler_artigos.cfm?cod_conteudo=7153&descricao=artigos>.

DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICAS E ESTUDOS SÓCIO-ECONÔMICOS. Nota Técnica do Dieese — *Incentivo à formalização do emprego doméstico*, n. 25, jun. 2006.

FERNANDES, Cláudia Monteiro; MENDONÇA, Joseane. Mulheres responsáveis por domicílios no Brasil: uma investigação com base no Censo 2000. In: XIV Encontro Nacional de Estudos Populacionais ABEP, Caxambu. In: *Anais do XIV Encontro Nacional de Estudos Populacionais — ABEP*, v. I, 2004.

LIBERATO, Vânia Cristina. A dinâmica do serviço doméstico remunerado nos anos noventa no Brasil. In: *Anais da Associação Brasileira de Estudos do Trabalho*, Belo Horizonte, v. 1, p. 63-73, 1999.

MANTON, Kennet G.; WOODBURY, Max A.; TOLLEY, H. Dennis. *Statistical applications using fuzzy sets*. New York: John Wiley, 1994. cap. 2: The likelihood formulation of the fuzzy set partition.

_____. *Statistical applications using fuzzy sets*. New York: John Wiley, 1994. cap. 3: Estimation of the parameters of the GoM model.

MELO, Frederico Luis Barbosa de. *Trajetórias no mercado de trabalho: perfis sociocupacionais de indivíduos e casais da Grande São Paulo*, 2006.

RIOS-NETO, Adriano; WAJNMAN, Simone. Quantas serão as mulheres: cenários para a atividade feminina. 1998. *Trabalho apresentado no Seminário sobre relações de gênero e trabalho no Brasil, realizado no NEPO/UNICAMP em abril de 1998*. Mimeo.

SOARES FILHO, José. Direitos trabalhistas e previdenciários do empregado doméstico. *Jus Navigandi*, T., ano 10, n. 1143, 18 ago. 2006. Disponível em: <<http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=8811>>. Acesso em: 6 set. 2006.

WAJNMAN, Simone. Mulheres na sociedade e no mercado de trabalho brasileiro: avanços e entraves. In: PORTO, Marta (org.). *Olhares femininos, mulheres brasileiras*. Rio de Janeiro: X Brasil, 2006, v. 4, p. 77-108.